



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO - CMPCC

Resolução CMPCC N° 009/2016

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

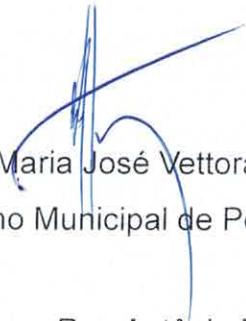
Art. 1º - Aprovado sem ressalvas em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no dia 04 de Agosto de 2016, a liberação do valor de 4.000,00 (quatro mil reais) do Fundo de Cultura, referente ao apoio orçamentário para a aquisição de tintas para pintura interna do Teatro Municipal de Castelo.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo – CMPCC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho N° 2.111, de 25 de julho 2002, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMPCC realizada em 04 de Agosto de 2016, de acordo com a Ata N° 124 do CMPCC, resolve

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a retirada no valor de 4.000,00 (quatro mil reais) do Fundo de Cultura.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 05 de agosto de 2016


Maria José Vettorazzi

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo

Secretaria de Turismo e Cultura – Rua Antônio Machado, 35 Centro - Castelo ES

Cep. 29360-000 Tel.(28) 3542- 8532 Email. cmpccastelo@yahoo.com.br